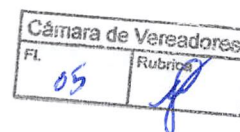




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 27/11/2020

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 070/2020 que **"Homologa o crédito extraordinário aberto e incorporado ao orçamento do ano de 2020 em decorrência da situação de calamidade pública"**.

Relatório:

O presente projeto de lei busca autorização para homologação do crédito extraordinário aberto e incorporado ao orçamento do ano de 2020, através do Decreto Municipal nº 938, de 11 de novembro de 2020, no valor de R\$ 29.353,50 (vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e três e cinquenta centavos), para aquisição de alimentos, prioritariamente ricos em proteína, para pessoas idosas e com deficiências acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Fundamentação:

O Poder Executivo enviou dentro dos prazos previstos o Decreto para conhecimento do Poder Legislativo, atendendo disposição da 4.320/64. A iniciativa dos projetos de matéria orçamentária é exclusiva do Poder Executivo, conforme previsão na Lei Orgânica Municipal cabendo ao Poder Legislativo a sua aprovação.

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do Projeto de Lei nº 070/2020, além disso, o entendimento contábil é o de que a aprovação constitui mera formalidade, tendo em vista que posteriormente é necessário que seja realizada a fiscalização de tais despesas.


Michael F. S. Sladek
CRC-RS 99072
Contador